

DECRETO N. 16.152, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 284 e 285 da Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 117.356/14;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU -, de São José dos Campos os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

Titulares: Soraya de Paula Rosário;
José Walter R. Pontes;
Sonia Maria Tauci.

Suplentes: Erllin Souza Monteiro;
Michele de Sá Vieira;
Maria Angélica B. Avelar Silva.

II - representantes da Secretaria de Transportes:

Titulares: Débora Redondo;
Everton de Melo Félix.

Suplentes: Cássia Leite Nascimento Santos;
Milton Eitti Takahashi.

III - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titulares: Andréa Francomano da Silva;
Rubens Negrini Pastorelli Junior.

Suplentes: Ricardo Carneiro Novaes;
Nirceu Eduardo Vicente.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

IV - representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Titular: Patricia Loboda Fronzaglia;
Suplente: Ronaldo José de Andrade.

V - representante da Secretaria de Habitação:
Titular: Daniela das Neves Alvarenga;
Suplente: Fábio Sant'Anna Ribeiro.

VI - representante da Secretaria de Relações do Trabalho:
Titular: Isaac Celso de Faria;
Suplente: Gabriel Alves da Silva Júnior.

VII - representantes da Secretaria de Obras:
Titulares: Elvis Vieira;
Mauro Manoel Pinto.

Suplentes: Pedro Paulo Coelho;
Julio César Delgado.

Tecnologia:
VIII - representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e
Titular: Sebastião Gilberti Maia Cavali;
Suplente: Cláudio Roberto Amim Caldas.

IX - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Titular: Lilian Cesare Costa;
Suplente: Maria Helena Placeres Simões.

X - representantes da Câmara Municipal:
Titulares: Vereador Carlinhos Tiaca;
Vereadora Renata Lemes de Paiva;
Vereador Walter Hayashi.

Suplentes: Vereadora Angela Guadagnin;
Vereador Robertinho da Padaria;
Vereador Valdir Alvarenga.

XI - representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos - ACI:
Titular: Felipe Antônio Cury;
Suplente: Rogério Humberto Ribeiro Penido.

b) representante da Associação das Construtoras do Vale do Paraíba - ACONVAP:
Titular: Paulo Pinto Cunha;
Suplente: Cleber W. Córdoba de Lima.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

AEA:

c) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos e São José dos Campos -

Titular: Adalton Paes Manso;
Suplente: Andrea Hitomi Enomoto.

d) representante da Associação das Empresas de Loteamento do Vale do Paraíba - AELO:

Titular: Angela Aparecida Lemes Paiva Fernandes;
Suplente: Rogério Lemes de Paiva.

e) representante das Empresas Imobiliárias do Vale do Paraíba - ASSEIVAP:

Titular: Marcos Aurélio Peneluppi;
Suplente: Marco Antônio Condim Vasconcelos.

f) representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP:

Titular: Sidiney Peruchi de Godoy;
Suplente: Fabiano de Sousa.

g) representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE:

Titular: Claudia Maria de Almeida;
Suplente: Íris de Marcellas e Souza.

h) representante do Parque Tecnológico Eng. Riugi Kojima:

Titular: Marco Antonio Raupp;
Suplente: Marcelo Alves Sáfadi.

i) representantes dos Movimentos Ambientalistas:

Titulares: Marcelo de Souza Godoy;
Maria Madalena de Souza Araujo.

Suplentes: Yone Lisboa Roussile Bandeira de Mello
Bruno Pacheco do Nascimento

j) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Silvia Regina Dias;
Suplente: Rodrigo de Moraes Canelas.

k) representantes das Regiões Administrativas do Município:

Titulares: Virgínia da Costa Honório;
José Clementino Serio Filho.

Suplentes: Maria Antonia de Castro;
Carlos Alberto Almeida Santos.

l) represente das Universidades:

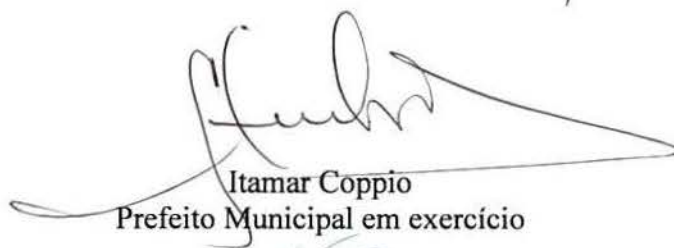
Titular: Paulo Romano Reschilian;
Suplente: Dilene Zapparoli.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Art. 2º O mandato dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos corresponderá ao período de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de outubro de 2014.




Itamar Coppio
Prefeito Municipal em exercício




César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Governo



Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras



José Walter Raimundo Pontes
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa